

## **ERRATA AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 E 03/2023**

A Prefeita Municipal de Berilo, Elane Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesse Edital, em conformidade com a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), TORNA PÚBLICA a ERRATA Nº001 ao **Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – Ações Culturais de Audiovisual e do Edital Nº 003/2023 Para Fomento à Execução de Ações Culturais Demais Culturais ( Apoio Direto a Projetos).**

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento do período de Inscrição até às 16:00 horas do dia 30/10/2023.

Art. 2º Os Cronogramas dos Editais 002/2023 e 003/2023 ficam assim ajustados:

02/10/2023 a 30/10/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
31/10/2023 a 08/11/2023	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
10/11/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROJETOS APROVADOS - MÉRITO CULTURAL
13/11/2023 a 16/11/2023	PRAZO RECURSAL
17/11/2023	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E SUPLENTE
20/11/2023 a 22/11/2023	APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
23/11/2023	ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
23/11/2023	ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
ATÉ 22/12/2023	TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS CONTEMPLADOS

Art 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.  
Berilo-MG, 23 de outubro de 2023.

  
Elane Luiz Alves  
Prefeita Municipal